PROJETO DE LEI Nº 0137-2026

"INSTITUI AS DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AMPARO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL ÀS MÃES ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a implementação do Programa Municipal de Escuta, Monitoramento e Acompanhamento Psicossocial das Mães Atípicas, destinado a garantir suporte emocional, social e informativo às mães e cuidadoras de pessoas com deficiência (PCD), transtornos do desenvolvimento ou condições raras de saúde.

Art. 2º São objetivos fundamentais do Programa:

I – promover o acolhimento e a escuta qualificada das mães atípicas na rede municipal de saúde e assistência social;

II – prevenir o esgotamento físico e mental (Burnout Parental) e o isolamento social da cuidadora;

III – facilitar o acesso a informações sobre direitos previdenciários, assistenciais e de saúde;

IV – incentivar a criação de grupos de mútua ajuda e redes de apoio comunitário;

V – articular ações intersetoriais para garantir a prioridade de atendimento destas mães nos serviços públicos municipais.

Art. 3º As ações de acompanhamento psicossocial poderão ser realizadas de forma presencial ou por meio de teleatendimento, visando facilitar o acesso daquelas que possuem restrição de mobilidade devido à rotina de cuidados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com universidades, entidades do terceiro setor e iniciativa privada para a viabilização de cursos de capacitação, oficinas terapêuticas e suporte jurídico às beneficiárias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____DE 2026.

Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista-PDT

0137-2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dar visibilidade e amparo estatal às "Mães Atípicas" de Fortaleza. Entende-se por maternidade atípica a jornada de mulheres que cuidam de filhos com deficiências ou condições que exigem dedicação exclusiva e contínua, muitas vezes levando ao abandono de suas carreiras profissionais e ao comprometimento de sua saúde mental.

Os desafios e as experiências que as mães atípicas de crianças sentem quando vivenciam um crescimento inesperado. O desenvolvimento infantil diferente pode afetar de forma prejudicial à dinâmica familiar, criando desafios emocionais, financeiros e sociais, especialmente para as mães. (Begossi, 2003).

De acordo com Soares (2017), quando uma criança enfrenta desafios no seu desenvolvimento, seja físico, cognitivo ou emocional, isso pode gerar uma série de complicações na dinâmica familiar. As mães, em particular, muitas vezes acabam sendo as principais cuidadoras e enfrentam um fardo adicional. Emocionalmente, lidar com as necessidades especiais de uma criança pode ser extremamente desgastante, causando estresse, ansiedade e até mesmo depressão nas mães.

Financeiramente, os custos associados ao tratamento e cuidado de uma criança com necessidades especiais podem ser significativos, criando pressões financeiras adicionais para a família, especialmente se a mãe precisar deixar o emprego para cuidar do filho em tempo integral. Isso pode levar a dificuldades financeiras, aumentando ainda mais o estresse e a ansiedade (Begossi, 2003).

Para Galia (2004), socialmente, as mães de crianças com desenvolvimento diferente podem enfrentar estigma e isolamento. Elas podem se sentir julgado ou incompreendido pela sociedade, o que pode levar à alienação social e a dificuldades em encontrar apoio emocional.

Ao instituir estas diretrizes, a Câmara Municipal de Fortaleza reconhece o "Cuidado" como uma questão de política pública. O projeto não cria novos órgãos, mas orienta a rede já existente (CAPS, CRAS e postos de saúde) a oferecer um olhar humanizado e específico para estas mulheres.

Diante do exposto, e considerando o impacto social imensurável desta medida para milhares de famílias fortalezenses, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria

Ver. RaimundoFilho
Partido Democrático Trabalhista-PDT